# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS À ELEIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA CIPA

A Comissão Eleitoral da Unidade Regional de Ensino de Capivari, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5), CONVIDA todos os servidores a se candidatarem como representantes dos empregados na eleição extraordinária complementar da composição da Comissão Interna de Prevenção CIPA – gestão 2025/2026.

### 1. INSCRIÇÕES

Os interessados deverão realizar a inscrição no período de 15/10 a 10/11/2025, por meio do Banco de Talentos (<a href="https://bancodetalentos.educacao.sp.gov.br/">https://bancodetalentos.educacao.sp.gov.br/</a>), conforme orientações do manual anexado a este edital.

#### 2. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Poderão se candidatar à CIPA todos os servidores da SEDUC contratados até 30/04/2025, efetivos, comissionados e contratados, exceto nos casos previstos abaixo.

- Servidores que no período da inscrição estiverem de licença saúde e afastados para outra pasta;
- Servidores com contrato interrompido;
- Membros da Comissão Eleitoral (esses poderão fazer parte da CIPA somente caso sejam indicados pela administração.)

## 3. COMPOSIÇÃO DA CIPA

Considerando que o presente processo tem caráter **extraordinário** e destina-se à **complementação da composição** da CIPA, serão objeto de eleição exclusivamente os cargos vagos, conforme o **edital de eleição extraordinária da CIPA – gestão 2025/2026**.

## 4. DATA DA ELEIÇÃO

A eleição para escolha dos representantes dos empregados na CIPA será realizada no dia **24/11/2025**, das **08h às 22h50**, pela SED. O manual de votação será divulgado posteriormente.

Este edital será afixado em locais visíveis aos trabalhadores, garantindo ampla divulgação do processo.

Presidente da Comissão Eleitoral

José Roberto da Silva RG: 32.955.255-7 Coordenador - Dirigente Regional de Ensino